

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

4º ATA DE REUNIÃO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - OGMPPP

No dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte, na sala da Secretaria Municipal de Governo do Município da Estância Turística de Avaré, com início às quatorze horas, reuniram-se o Órgão Gestor Municipal de Parcerias Público Privadas - OGMPPP, para deliberação acerca da Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como sobre os Requerimentos de autorização para elaboração de estudos (manifestação de interesse), protocolados junto à Secretaria Municipal de Planejamento. Os trabalhos foram conduzidos pela Sra. Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin, Secretária Municipal de Governo e Coordenadora do Órgão Gestor Municipal de Parcerias Público Privadas, com as presenças dos membros: Natalie Luzia Fernandes Biazon, Itamar de Araújo, Alexandre Leal Nigro e Suzy Keller Dias Nunes de Oliveira. Colocada em votação a Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2019 foi aprovada por unanimidade dos membros do OGMPPP. No prosseguimento foi comunicado aos membros pela Coordenadora do Órgão Gestor de Parcerias Público Privadas do Município que a empresa Radar PPP Ltda entrou em contato apresentando protocolo comprovando a apresentação dentro do prazo estipulado da Proposta de Manifestação de interesse, sendo que a proposta de referida empresa fora extraviada pelo setor de Protocolo do Município e, quando do contato da empresa com o OGMPPP, a empresa encaminhou novamente a proposta acompanhada de seu protocolo, sendo a mesma recebida e analisada pelo OGMPPP juntamente com as outras. Apresentaram propostas de manifestação de interesse para apresentação de estudo as seguintes empresas: Global Administrativos e Terceirização Eireli - CNPJ 33.963.481/0001-90, Arelsa Brasil LTDA - CNPJ 22.300.763/0001-90, Kappex Assessoria e Participações Eireli - CNPJ 04.805.879/0001-08, Tecnolamp do Brasil, Lâmpadas e Assessórios Ltda - CNPJ 00.119.405/0001-43 e, Radar PPP Ltda - CNPJ 20.159.727/0001-23. Após análise das propostas o OGMPP deliberou o que segue: 1) Fica a proponente Global Serviços Administrativos e Terceirização Eirelli CNPJ 33.963.481/0001-90 autorizada a apresentar o estudo; 2) Nos termos do item 5 do edital, foram desclassificadas as seguintes proponentes: Arelsa Brasil LTDA - CNPJ 22.300.763/0001-90 por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.4 (i), 5.4 (f), 5.5 (i), 5.5 (ii) e 5.5 (iv); Kappex Assessoria e



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Participações Eireli – CNPJ 04.805.879/0001-08, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (i), 5.5 (ii) e 5.5 (iv); Tecnolamp do Brasil, Lâmpadas e Assessórios Ltda – CNPJ 00.119.405/0001-43 por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (ii), 5.5 (iii) 5.5 (iv); e, Radar PPP Ltda – CNPJ 20.159.727/0001-23, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (ii) e 5.5 (iii); Cientifica-se que as empresas desclassificas possuem direito à recurso administrativo em face desta decisão nos exatos termos do item 5.10 do edital. Conforme previsto no item 5.11 do edital, fica concedido à Global Serviços administrativos e Terceirização Eirelli o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste resultado para a conclusão e entrega dos estudos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Patricia de Cássia Furno Olindo Franzolin, Secretária Municipal de Governo e Coordenadora do Órgão Gestor Municipal de Parcerias Público Privadas, encerrou a reunião, as quinze horas. Eu, Natalie Luzia Fernandes Biazon, lavrei a presente ata.

Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin		
Membros:		
Alexandre Leal Nigro		
Itamar de Araújo		
Natalie Luzia Fernandes Biazon		
Susy Keller Dias Nunes de Oliveira		

Coordenadora: